



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 034/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 18 DE AGOSTO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO EM 9ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2014 DA UNIFESSPA PARA OS CURSOS DE PSICOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH) E SAÚDE COLETIVA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2014, objeto do Edital nº 01 – UNIFESSPA, de 20 de setembro 2013, à comparecerem no **AUDITORIO DA UNIDADE 01 DA UNIFESSPA**, localizado na folha 31, Quadra 07, Lote Especial, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Cidade: Marabá, no **dia 22 de agosto de 2014 no horário de 14h00min às 18h00min**, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, preenchido no atendimento do CRCA/Unifesspa.

**2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

## **2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA**

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que está disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

### **2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados**

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2.2.3.1 Atividade Rural**

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

### **2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas**

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais**

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

**2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar**

2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

**2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado**

2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrega de documentos, perderá, definitivamente, o direito de preencher a vaga.

6. O CRCA publicará, até o dia **29 de agosto de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

8.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

8.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 18 de agosto de 2014.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 034 /2014 – CRCA/UNIFESSPA, 18 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO 01: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 9ª CHAMADA (8ª REPESCAGEM) PARA OS CURSOS DE PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH)

MARABÁ						
Inscrição	Curso	Nome	Pontos	CotaEsc	CotaCor	CotaRenda
702780	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ADRIELI DUARTE COSTA	659.14	S	N	N
702101	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ALINY ARAUJO DE SOUSA	614.90	S	S	S
707150	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA	645.44	S	N	N
704867	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ANDRESA JAMYLLÉ DA SILVA ARAUJO	647.46	N	N	N
712765	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ANDRESSA CRISTINA GONZALES LOPES	654.26	S	N	N
710767	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	ANDREY MONTEIRO MAIA	641.10	S	N	S
709048	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	CLEBIANE DA SILVA MARTINS	649.48	N	N	N
703981	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	DEBORA DA SILVA SOUZA	655.16	N	N	N
714999	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	HELOISA CRISTIANE MONTEIRO DOS SANTOS	652.81	S	N	N
713045	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	JOANA CAROLINE COSTA GAMA	659.28	S	N	N
709435	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	JULIA RITA FERREIRA DA SILVA	632.70	S	N	S
701539	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	KELVYN OLIVEIRA DE LIMA	645.30	N	N	N
700944	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	LAISLEY MARTINS LIMA	643.26	S	N	N
709055	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	MARIANA PEREIRA LIMA	644.29	N	N	N
701829	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	MAYCON DOUGLAS COSTA SARAIVA	657.91	N	N	N
706381	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	MURILO GARCIA LOPES	646.12	S	S	N
709873	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	RAIANE RODRIGUES PINTO	654.19	S	S	N
704025	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	RAYNARA ARAUJO FERREIRA	610.59	S	S	S
712410	CIENCIAS BIOLÓGICAS - BACH - INTEGRAL	RODRIGO CARDOSO PEIXOTO	658.53	S	S	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

706974	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACH - INTEGRAL	SUELLEN GOMES DE MELO	651.88	N	N	N
709603	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACH - INTEGRAL	THIAGO RUMENIGGE CORREA BRAGA	646.80	N	N	N
701666	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACH - INTEGRAL	WALNESSYA MARGARIDA NEVES DA COSTA	656.85	S	N	N
706404	PSICOLOGIA - INTEGRAL	ANDROS RAFAEL FARIAS DA COSTA	695.51	N	N	N
703700	PSICOLOGIA - INTEGRAL	BEATRIZ DA COSTA VIRGULINO	691.00	N	N	N
710161	PSICOLOGIA - INTEGRAL	CARLOS AUGUSTO PENHA GESTER	696.32	N	N	N
714853	PSICOLOGIA - INTEGRAL	CLEVERTON DIEGO DA FONSECA GOMES	697.33	S	N	N
715867	PSICOLOGIA - INTEGRAL	IANDRA EMANUELLY DOS SANTOS GURJAO	693.90	S	S	N
701091	PSICOLOGIA - INTEGRAL	JEICE SOBRINHO CARDOSO	690.87	S	S	N
709875	PSICOLOGIA - INTEGRAL	JESSICA CORREA GONCALVES	691.64	S	S	N
704372	PSICOLOGIA - INTEGRAL	JOAO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA	699.56	N	N	N
702687	PSICOLOGIA - INTEGRAL	JULIO CESAR CONCEICAO MONTEIRO	693.15	S	S	N
700355	PSICOLOGIA - INTEGRAL	LEONARDO SILVA REZENDE	697.44	N	N	N
710204	PSICOLOGIA - INTEGRAL	MARCELLE ALTOE	700.26	N	N	N
706686	PSICOLOGIA - INTEGRAL	MARCILENE OLIVEIRA DA CONCEICAO	705.41	N	N	N
703160	PSICOLOGIA - INTEGRAL	MARIA CLEANE ALMEIDA BAIA	690.80	S	S	S
707546	PSICOLOGIA - INTEGRAL	MARIANE LOPES DA PAIXAO	688.62	N	N	N
705722	PSICOLOGIA - INTEGRAL	MATHEUS DA COSTA GONDIM	699.29	S	N	N
702295	PSICOLOGIA - INTEGRAL	SERGIO CAMARGO DE LIMA	689.50	S	N	S
709265	PSICOLOGIA - INTEGRAL	YNGRID FERNANDA OLIVEIRA PAES	692.16	S	N	N
705403	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	ANA PAULA DE SOUSA GOMES	611.20	S	S	N
711490	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	ELENY RODRIGUES GUIMARAES	600.34	N	N	N
705902	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	ELIANA LIMA FERREIRA	608.23	S	S	S
707723	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	EMILLY SHEIEVINA DE LIMA COSTA	602.51	S	S	S
715838	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	MICAELLY SANTOS DA SILVA	598.93	S	S	S
710540	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	NAYARA MOTA DE JESUS	602.62	S	S	N



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

715520	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	NICOLY NIELSEN CINDY LIMA DA SILVA	594.86	N	N	N
705004	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	PAMELA FERNANDES BOTELHO	608.83	N	N	N
713642	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	RAIMARA DA SILVA RODRIGUES	598.03	S	N	S
708174	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	RIVANE MIELEM SANTOS DOS SANTOS	607.77	S	N	N
702018	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE	598.20	S	S	S
710803	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	SUZIELLEN DOS ANJOS NEGRAO	603.42	S	S	N
708330	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	SYANNE D ELIZTE SILVA DE OLIVEIRA	600.25	S	N	N
702465	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	VERENA MORAES MENDES	605.09	N	N	N
714886	SAUDE COLETIVA - NOTURNO	WEDYLLA SAARA BRANDAO DA SILVA	600.53	S	S	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR  
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)  
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA:** ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

**3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA** (inclua seu nome e dados no início da lista)  
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.  
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

**LEGENDA**

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;

**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de  
Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_;  
CPF: \_\_\_\_\_; residente no endereço  
\_\_\_\_\_

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.  
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas  
informações contidas neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal  
média de R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado no (a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Perímetro: \_\_\_\_\_  
Bairro/Vila/Proj. de assentamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de (o) \_\_\_\_\_, declaro que sou  
trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_  
recebendo uma renda mensal média de R\$ \_\_\_\_\_, nos  
últimos três meses.

**Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

# DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça  
\_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no  
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato